

PARECER DO CONSELHO FISCAL-EXERCICIO DE 2021

De acordo com o abrigo do Artº 44 dos Estatutos do Posto de Assistência Social da Malveira, vimos submeter à apreciação dos sócios o nosso parecer, na sequência da conferencia efetuada ao relatório de contas anuais. Este parecer, tem como objetivo a análise e aprovação das contas do ano dois mil e vinte um, nos termos da nossa competência.

Responsabilidades

- É da responsabilidade da Direção a preparação das demonstrações financeiras, que apresentam de forma verdadeira a posição financeira da Instituição, resultados das operações, bem como a adoção de critérios e políticas contabilísticas, e ainda a manutenção de um sistema interno de controlo de todas as valências.
- A nossa responsabilidade, consiste em expressar uma opinião baseada em verificações das demonstrações financeiras.

Âmbito

- Este parecer tem como base a verificação dos registos de valores mais significativos e da respetiva documentação de suporte, a partir dos balancetes e pela documentação apresentada pela Direção a este Conselho Fiscal.

Opinião

- Os mapas de demonstração de resultados e balanço, representam de forma verdadeira a posição financeira da Instituição, conforme os regimes de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), Decreto Lei nº36 A/2011 de 9 março.

No entanto há a registar o resultado negativo relativo ao ano de 2021.

Sugere-se à Direção a continuação da gestão adotada, sublinhando especial atenção aos custos para o ano de 2022.

Foi assim aprovado o relatório de contas por este Conselho Fiscal.

O Presidente Manuela Ramalho Gomes
1º Vogal Luís Costa
2º Vogal Sara Inês Narciso